



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano II | Edição nº 306

Página 1 de 5

MUNICÍPIO IMPLANTA PROJETO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA



A educação inclusiva tem por objetivo garantir o direito de todos à educação, igualdade de oportunidades e valorização das diferenças, entre elas intelectuais, físicas e sensoriais. A pandemia da Covid-19 interrompeu tratamentos terapêuticos e projetos educacionais, impactando no comportamento e nas emoções das crianças e adolescentes autistas, trazendo maiores preocupações quanto à capacitação de profissionais no atendimento a crianças e jovens que necessitam desse cuidado. Pensando nisso, a Secretaria Municipal de Educação preparou uma semana com profissionais renomados para ministrarem palestras que venham contribuir para capacitação de nossos profissionais. Com o tema "INCLUSÃO DE TODOS É UMA RESPONSABILIDADE DE CADA UM", iniciou-se hoje, 06/07, e vai até sexta-feira, 08/07, no Centro de Eventos, das 8 às 16 horas, a "SEMANA DE FORMAÇÃO". A Secretária Lenira Carneiro abriu o evento agradecendo a presença de todos, especialmente dos palestrantes, desejando que todos aproveitem esta oportunidade de aprendizagem. Em seguida, o prefeito Ricardo Garcia agradeceu a presença de nossos profissionais e dos palestrantes, ressaltando a importância do tema, do projeto "INCLUSÃO DE TODOS", referência na região, e desejando que a capacitação de nossos profissionais com palestrantes dessa envergadura traga benefícios grandiosos para nossa comunidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano II | Edição nº 306

Página 2 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	5
Dispensas	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano II | Edição nº 306

Página 3 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 1229 DE 20 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 371.727,08 (Trezentos e setenta e um mil e setecentos e vinte e sete reais e oito centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
151	02.01.08.00.08.244.0011.01.2.303.3.3.90.36.00.00	156	1.000,00
151	02.01.08.00.08.244.0011.01.2.303.3.3.90.36.00.00	156	2.000,00
151	02.01.08.00.08.244.0011.01.2.303.3.3.90.36.00.00	156	3.660,00
151	02.01.08.00.08.244.0011.01.2.303.3.3.90.36.00.00	156	5.000,00
151	02.01.08.00.08.244.0011.01.2.303.3.3.90.36.00.00	156	7.800,00
203	02.01.11.00.10.301.0009.07.2.153.3.1.90.04.00.00	102	3.019,73
203	02.01.11.00.10.301.0009.07.2.153.3.1.90.04.00.00	102	6.464,32
203	02.01.11.00.10.301.0009.07.2.153.3.1.90.04.00.00	102	50.854,04
203	02.01.11.00.10.301.0009.07.2.153.3.1.90.04.00.00	159	910,60
203	02.01.11.00.10.301.0009.07.2.153.3.1.90.04.00.00	159	43.505,69
246	02.01.11.00.10.305.0009.04.2.161.3.1.90.11.00.00	102	20.627,44
247	02.01.11.00.10.305.0009.04.2.161.3.1.90.13.00.00	102	12.832,08
341	02.01.14.00.12.361.0010.14.2.132.3.1.90.13.00.00	118	38.791,12
347	02.01.14.00.12.365.0010.15.2.133.3.1.90.04.00.00	118	27.232,62
353	02.01.14.00.12.365.0010.16.2.134.3.1.90.13.00.00	118	52.317,94
354	02.01.14.00.12.365.0010.16.2.134.3.1.91.13.00.00	118	15.175,48
400	02.01.16.00.13.391.0015.01.2.702.3.3.90.39.00.00	100	10.770,00
447	02.01.20.00.04.122.0003.17.2.501.3.1.90.04.00.00	100	1.549,45
447	02.01.20.00.04.122.0003.17.2.501.3.1.90.04.00.00	100	7.745,27
447	02.01.20.00.04.122.0003.17.2.501.3.1.90.04.00.00	100	33.595,62
470	02.01.20.00.26.782.0008.01.2.511.3.1.90.04.00.00	100	7.278,01
470	02.01.20.00.26.782.0008.01.2.511.3.1.90.04.00.00	100	19.597,67
TOTAL:			371.727,08

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
133	02.01.08.00.08.244.0003.10.2.302.3.1.90.11.00.00	156	2.000,00
135	02.01.08.00.08.244.0003.10.2.302.3.1.91.13.00.00	156	1.000,00

R



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano II | Edição nº 306

Página 4 de 5



140	02.01.08.00.08.244.0003.10.2.302.3.3.90.39.00.00	156	7.800,00
149	02.01.08.00.08.244.0011.01.2.303.3.3.90.30.00.00	156	3.660,00
153	02.01.08.00.08.244.0011.01.2.303.4.4.90.52.00.00	156	5.000,00
204	02.01.11.00.10.301.0009.07.2.153.3.1.90.11.00.00	102	3.019,73
204	02.01.11.00.10.301.0009.07.2.153.3.1.90.11.00.00	102	6.464,32
204	02.01.11.00.10.301.0009.07.2.153.3.1.90.11.00.00	102	50.854,04
204	02.01.11.00.10.301.0009.07.2.153.3.1.90.11.00.00	159	910,60
204	02.01.11.00.10.301.0009.07.2.153.3.1.90.11.00.00	159	43.505,69
224	02.01.11.00.10.302.0009.11.2.154.3.3.90.43.00.00	102	12.832,08
224	02.01.11.00.10.302.0009.11.2.154.3.3.90.43.00.00	102	20.627,44
254	02.01.12.00.12.122.0010.01.2.101.3.1.90.11.00.00	101	10.770,00
340	02.01.14.00.12.361.0010.14.2.132.3.1.90.11.00.00	118	15.175,48
340	02.01.14.00.12.361.0010.14.2.132.3.1.90.11.00.00	118	38.791,12
340	02.01.14.00.12.361.0010.14.2.132.3.1.90.11.00.00	118	52.317,94
348	02.01.14.00.12.365.0010.15.2.133.3.1.90.11.00.00	118	27.232,62
448	02.01.20.00.04.122.0003.17.2.501.3.1.90.11.00.00	100	1.549,45
448	02.01.20.00.04.122.0003.17.2.501.3.1.90.11.00.00	100	7.745,27
448	02.01.20.00.04.122.0003.17.2.501.3.1.90.11.00.00	100	33.595,62
471	02.01.20.00.26.782.0008.01.2.511.3.1.90.11.00.00	100	7.278,01
471	02.01.20.00.26.782.0008.01.2.511.3.1.90.11.00.00	100	19.597,67
TOTAL:			371.727,08

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 20 de abril de 2022.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano II | Edição nº 306

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Dispensas

O Município de Itapagipe/MG torna pública a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº. 55/2022. Objeto: Aquisição de dois motocompressores de ar, para utilização e segurança operacional de autoclaves horizontais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Fornecedor: Agreli Máquinas e Equipamentos Ltda. Valor: R\$ 3.476,00. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Ricardo Garcia da Silva – Prefeito Municipal. Itapagipe-MG. 05/07/2022.